



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

2023

EMSERH+
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

DEZEMBRO/2022



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2023

São Luís – MA, 30 de dezembro de 2022

Marcello Apolonio Duailibe Barros
Presidente

Vânia Paula Moura Martins
Auditora Interna

Jorge Luís Moura Nascimento Filho
Gerente de Auditoria Interna

Kilma Keila Dias Costa Teixeira
Gerente de Auditoria Hospitalar

© 2023, Emserh. Todos os direitos reservados

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

www.emserh.ma.gov.br

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Organizado pela Auditoria Interna – Maranhão, 2023. 21p.

Palavra-chave: 1 – Plano; 2 – Atividades; 3 – Auditoria.

SUMÁRIO

Apresentação	05
1. Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	06
1.1. Auditoria Interna - AUDIN	07
1.2 Do Objetivo Geral	07
1.3. Dos Objetivos Especificos.....	08
1.4. Da Missão	09
1.5. Da visão	10
1.6. Da Competência	11
2. Metodologia para Elaboração do PAINT 2023	12
3. Escopo do Plano	12
3.1 Indicadores de Resultados da Audin	13
4. Relação dos Macroprocessos e Temas a serem Trabalhados	14
4.1. Análise dos Processos Administrativos da AUDIN	14
4.2. Demandas dos Órgãos Controladores	14
4.3. Parecer para Prestação de Contas Anual da EMSERH	14
5. Temas Passíveis de Avaliação e Matriz de Risco	15
5.1. Temas Passíveis de Auditoria.....	15
5.2. Matriz de Risco	15
5.3. Categoria de Risco.....	17
6. Ações da Auditoria Interna	18
6.1. Ações da AUDIN 2023	18
7. Ações de Capacitação	18
7.1. Capacitação de Colaboradores da AUDIN.....	19
8. Controle de Riscos para Execução do PAINT 2023	19
9. Resultados Esperados	20
10. Referências	21

ANEXOS

APRESENTAÇÃO

A proposta da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, é prestar serviços de assistência em saúde à comunidade maranhense, com qualidade e eficiência, no âmbito da Política Estadual de Saúde, bem como apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão na área de saúde pública, através de valores organizacionais de humanização, ética, cooperação, qualidade, responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, em busca de ser reconhecida formalmente como empresa pública de referência em serviços de assistência à saúde no Brasil.

Criou-se a auditoria, em busca de um órgão capaz de garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e a eficácia da gestão, através da Instrução Normativa/CGU nº. 09, de 09/10/2018.

Nesse sentido, esta auditoria interna elabora o PAINTE alinhado com a estrutura e demandas da EMSERH, programa de integridade e o gerenciamento de controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas desta empresa pública.

Este Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE contempla o planejamento macro das ações de controle da Auditoria Interna da EMSERH para o exercício de 2022 levando em consideração a previsão de integração das ações de controle das unidades administradas pela EMSERH, tomando como base a Instrução Normativa/CGU nº. 09, de 09/10/2018.

O PAINTE constitui-se no objetivo final do planejamento, em um plano de ação detalhada e que se destina a contribuir com as ações desta empresa pública.

Dentre as ações de 2022, pode-se avaliar que as atividades de controle e avaliação de riscos devem ser cruciais para o planejamento de 2023, tendo em vista a necessidade de atingir os níveis de uma empresa pública de referência em serviços de assistência à saúde no Brasil.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados a estrutura, as ações de desenvolvimento institucional, de capacitação e acompanhamento das ações de auditoria previstas.

1. EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

A EMSERH é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada com a Lei nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade. O trabalho realizado observa sempre as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e todas as atividades estão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do sistema único de saúde – SUS.

Planilha 1: Unidades de Saúde administradas pela EMSERH

UNIDADES DE SAÚDE		
ORD.	NOMES	QTD
1	Hospitais	26
2	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	11
3	Policlínicas	13
4	Centro Especializados	6
5	Laboratório Central - LACEN	2
6	Hemomar (núcleo e Agências)	30
7	Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	3
8	Carretas Móveis	2
9	Leitos em Unidades Municipais	4
11	Projetos Operativos	8
TOTAL		105

Considerando a Lei Estadual nº 10.415/2016 que altera a lei nº 9.732/2012, em seu Art. 12A, que dispõe sobre a criação da Auditoria Interna, capaz de garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e a eficácia da gestão.

Art.12 – “A EMSERH disporá com a Auditoria Interna, vinculado ao Conselho de Administração, à qual compete executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional sob a supervisão da Secretaria de Transparência e Controle e propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e verificar o cumprimento e a implementação pela EMSERH, de recomendações ou determinações efetuadas por aquela Secretaria de Transparência e Controle, pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Conselho Fiscal”.

Nos moldes em que a EMSERH se estabeleceu, somos referência em gestão hospitalar no Brasil. A conquista dessa definição, porém, não é um produto finalizado, mas um conceito que por vias práticas tem se concretizado de forma bem sucedida, destinando ações para a saúde.

Em uma escala de crescimento aparente, a EMSERH assume definitivamente a finalidade pela qual vem sendo consolidada. Em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Saúde e com todas as atividades inseridas integralmente e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a EMSERH tem incorporado a atual e eficiente visão de racionalizar gastos públicos ao mesmo tempo em que potencializa a qualidade do atendimento à população no campo da saúde pública.

Junto à Rede, a EMSERH tem participação efetiva no processo de democratização da saúde que está sendo implantada, ação que reforça o compromisso do Governo do Maranhão com a gestão da saúde, através do constante acompanhamento do trabalho desenvolvido na saúde pública estadual e, sobretudo, compromisso com o usuário, demonstrando que é possível executar um atendimento de saúde público satisfatório.

1.1. Auditoria Interna - Audin

A Auditoria Interna foi criada para atuar na EMSERH e nas Unidades de Saúde, a fim de executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional, sob a supervisão da Secretaria de Transparência e Controle e propondo medidas preventivas e corretivas através de relatórios de análises, verificando o cumprimento e a implementação, pela EMSERH, de recomendações e/ou determinações efetuadas pela Secretaria de Transparência e Controle, pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Conselho Fiscal, ficando vinculada ao Conselho de Administração e a Secretaria de Transparência e Controle - STC.

1.2. Do Objetivo Geral

Avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração pública o cumprimento

dos seus objetivos.

Atuar com enfoque em ações que executem as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional em cumprimento a Medida Provisória Nº 213, de 17 de dezembro de 2015.

1.3. Dos Objetivos Específicos

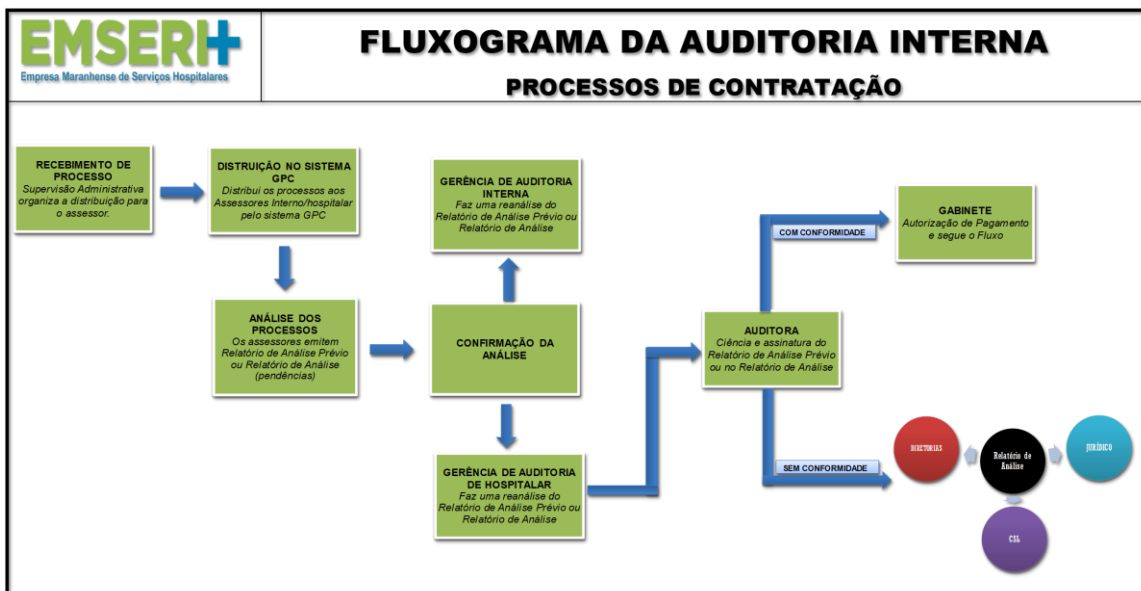
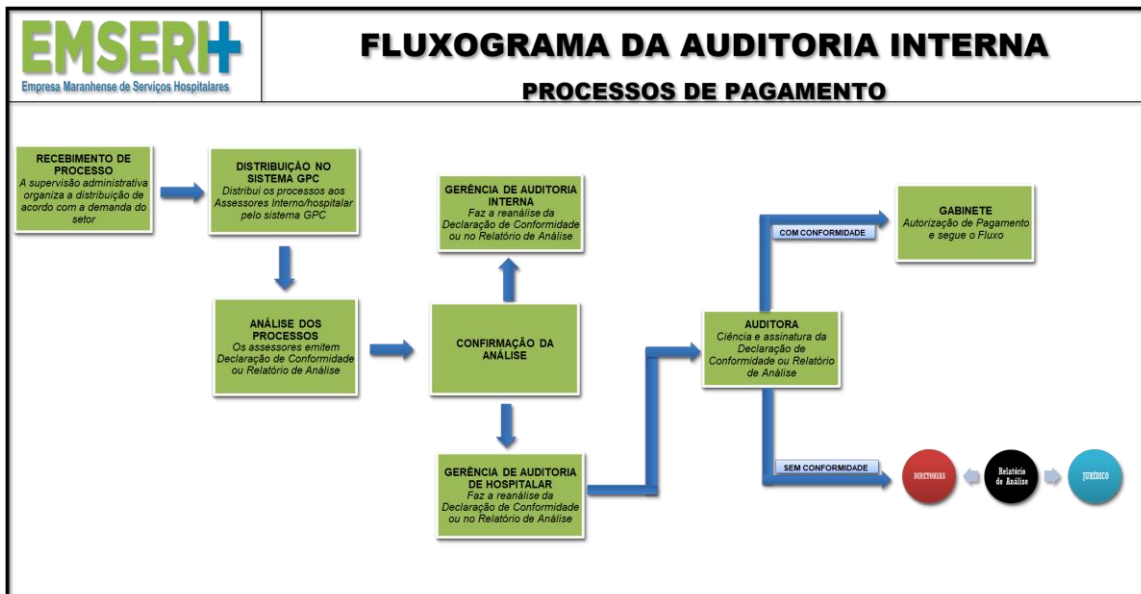
- a. Avaliar a legalidade e pertinência das atividades, buscando melhorias nos processos e procedimentos no âmbito da EMSERH, usando como parâmetro as normas legais;
- b. Elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria e controles adotados com o objetivo de melhor avaliar o desempenho das Unidades de Saúde auditadas;
- c. Verificar a aplicação de normas e legislações vigentes, para um melhor desempenho operacional das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH;
- d. Acompanhar as áreas finalística e administrativa, identificando inconsistências e pontos críticos e suas causas, propondo metodologias e rotinas que permitam um atendimento mais eficaz das diretrizes traçadas pela EMSERH;
- e. Verificar e apurar fatos de objeto de denúncias;
- f. Analisar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito da empresa, antes da homologação ou ratificação e depois da assinatura dos contratos a fim de dar legalidade e transparência das contratações;
- g. Acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las;
- h. Atuar em conjunto com os órgãos de governança a fim de garantir práticas de gestão de riscos e controles internos capazes de gerar potencial, transparência e legalidade nas ações desta empresa pública.
- i. Supervisionar os setores da sede administrativa e unidades de saúde, com propósito de enfatizar a necessidade de políticas de controles internos durante a execução de suas atividades a fim aperfeiçoar a tramitação, as análises e as conclusões dos processos da EMSERH.

1.4. Da Missão

A auditoria interna tem a missão de desempenhar um papel fundamental na empresa, desde ações preventivas até as corretivas, constituindo um instrumento privilegiado ao serviço da gestão, através de uma atividade independente, de apreciação objetiva e de consultoria. A sua ação incide essencialmente sobre a eficácia e eficiência das operações e processos, conformidade legal, regulamentar e contratual, salvaguardando os interesses da EMSERH. A auditoria interna procede à avaliação de riscos, identificando áreas que requeiram atenção especial e problemas que demandam soluções, desde as unidades de saúde até a sede administrativa, a partir daí, propondo medidas com vista a ultrapassar as deficiências detectadas. De forma preventiva atua no intuito de proteger os recursos públicos e manter os controles internos organizados a fim de se evitar ações vulneráveis quanto a procedimentos internos e externos, recomendando-os conforme a legislação vigente. E, corretiva servindo de base para análise e parecer técnico das demandas apontadas pelo Presidente para fins de conformidades e medidas a serem adotadas.

Além disso, assessorar a administração, por meio do exame de adequação e eficácia dos controles internos da entidade; da verificação da integridade e confiabilidade dos sistemas; da constatação da observância às políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos; eficácia e economicidade do desempenho e da utilização dos recursos; da avaliação dos procedimentos e métodos para salvaguardar os ativos e passivos; e da compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos.

E, para atingir uma de suas missões, de análise de processos, conta com o seguinte fluxograma interno de processos abaixo, visando padronização de procedimentos e controles internos no próprio setor.



1.5. Da Visão

Avaliar risco, verificar a existência, o cumprimento, a eficácia e a otimização dos controles internos e dos processos administrativos, atingindo seus objetivos, planos e meios de execução estabelecidos, bem como o acompanhamento de gestão das unidades de saúde, auxiliando estas a maximizarem e aperfeiçoarem as ações finalísticas com a melhor utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios.

1.6. Da Competência

a) Compete à Auditoria Interna:

- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos;
- Examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- Assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- Orientar os diversos setores da Empresa, visando à eficiência e à eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- Prestar apoio no que concerne as suas especificidades, no âmbito da EMSERH, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, STC/MA-Secretaria de Transparência e Controle e do Tribunal de Contas do estado (TCE), respeitada a legislação pertinente;
- Verificar a aplicação de normas, legislações vigentes e diretrizes traçadas pela administração;
- Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo com as informações necessárias;
- Verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da EMSERH;
- Acompanhar a elaboração de respostas às solicitações da STC e TCE;
- Realizar auditorias internas periódicas na EMSERH;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;
- Elaboração de recomendações conforme legislação pertinente, para o desenvolvimento de suas ações.
- Realizar auditorias operacionais periódicas, ou quando houver demanda, nas Unidades de Saúde;
- Assessorar e orientar a gestão da EMSERH e das Unidades de Saúde no tocante às ações de controle, visando à eficiência, eficácia, efetividade e qualidade da

assistência prestada à saúde;

- Verificar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos públicos nas Unidades de Saúde;
- Levantar subsídios para análise crítica da eficácia e economicidade do serviço prestado nas Unidades de Saúde;
- Aferir a qualidade da assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar recomendações para seu aprimoramento;
- Aferir o grau de execução dos contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres no âmbito das Unidades de Saúde;
- Realizar outras atividades afins e correlatas.

2. Metodologia para Elaboração do PAINT 2023

A estratégia metodológica utilizada por esta auditoria tem caráter INVESTIGATIVO e TÉCNICO, baseado em dados coletados no relatório de auditoria interna de 2022 objetivando contribuir para a gestão dos recursos financeiros e administrativos da EMSERH. As ações de auditoria têm o intuito de realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna e externa) inerentes aos seus processos estratégicos, bem como, a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para corrigi-los, a fim de garantir confiabilidade das informações gerenciais e do controle interno.

A extensão das ações perpassará todos os níveis hierárquicos da EMSERH, desde a sede Administrativa, diretorias e seus respectivos colaboradores, bem como as unidades de saúde atualmente administradas pela EMSERH e obedecerá ao cronograma de ações do Ano de 2023.

3. Escopo do Plano

Serão utilizados critérios para a avaliação do sistema de risco do controle interno: Ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação.

O risco será relacionado a possíveis falhas de controle que venham ocasionar prejuízos financeiros e operacionais, verificando assim o impacto e a probabilidade de cada ação nos moldes do anexo III – Avaliação do Sistema de Risco do Controle interno, conforme percepção do avaliador nos macroprocessos e suas justificativas.

Dessa forma, a escolha das áreas de atuação da Auditoria Interna se deu por meio do perfil desta empresa pública e serão distribuídos conforme os macroprocessos (setores internos desta empresa pública) e prioridades observadas nas avaliações de exercícios anteriores.

Registra-se que a Auditoria Interna tem as atribuições de avaliar os controles internos, identificar possíveis falhas, fazer recomendações para corrigi-las e acompanhar sua implementação, não lhe cabendo a incumbência de estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles internos para mitigá-los em cada uma das unidades administrativas, mas sim avaliar a qualidade desses processos de gerenciamento de riscos, que, em regra, são de responsabilidade dos gestores. Para tanto, tais gestores, após conhecimentos dos riscos, deverão definir os processos organizacionais, implantá-los, estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos ou controles para mitigá-los, manter, monitorar e aperfeiçoar o controle interno das respectivas unidades administradas.

3.1. Indicadores de Resultados da AUDIN

Com os indicadores de resultados se propõe a desenvolver prioridades, que serão demarcadas por ações efetivas da auditoria interna (ANEXO I). A partir destes, pode-se mensurar os avanços dos controles internos a cada ano, quantificar as principais dificuldades encontrada nas unidades auditadas, a partir da realização das avaliações e das ações anuais desta Auditoria interna.

Neste diapasão, ressalta-se que com a análise dos processos já se consegue observar uma melhora na padronização das instruções processuais, vislumbrando menor devolutividade dos processos nos relatórios de análises e atendimento das recomendações desta auditoria interna, no ano de 2022. Todos serão acompanhados por meio de mecanismos de controles internos existentes no setor e por meio de auditorias programadas em cada macroprocesso, conforme cronogramas de ações 2023 (ANEXO IV).

4. Relação dos Macroprocessos e Temas a serem Trabalhados

4.1. Análises dos Processos Administrativos da AUDIN

A análise dos processos administrativos é realizada de acordo com os critérios exigidos nas recomendações e no Regulamento interno de Licitações e Contratos. Ressalta-se que os processos são analisados diariamente pelos assessores da AUDIN visando diagnóstico e outros fatores detectados, seguindo as seguintes diretrizes:

- a) Acompanhar todos os processos de contratações, prorrogações, aditivos, pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços das áreas Administrativa, Financeira, Recursos Humanos, Clínica, planejamento, engenharia e CSL protocoladas na EMSERH, para serem analisados de acordo com a legislação vigente, detectando inconsistências ou ausência de documentos, assinaturas e outros elementos comprobatórios, para serem devidamente sanados. Emitir declaração de conformidade quando os processos não apresentam nenhuma pendência.
- b) Solicitar aos diversos setores da EMSERH as informações ou documentos que forem necessárias para os esclarecimentos das observações feitas durante análises dos processos.

4.2. Demandas dos Órgãos Controladores

- a) A AUDIN, após solicitação formal, fará o acompanhamento das demandas relativas aos Órgãos de Controle do Estado e da União e, sempre que necessário, solicitar ao setor competente que, dentro dos prazos estabelecidos, preste as informações ou documentos que forem pertinentes para o atendimento dessas demandas.
- b) Atender Notificações e Pedidos de Informação, requisitados pela Secretaria de Transparência e Controle e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado.

4.3. Parecer para Prestação de Contas Anual da Emserh

- a) No início do exercício, aguardará a Diretoria Financeira encaminhar as Demonstrações Contábeis, que compõem a Prestação de Contas para emissão de Parecer.

5. Temas Passíveis de Avaliação e Matriz de Risco

5.1. Temas Passíveis de Auditoria

A sociedade tem conhecimento de que a Administração Pública tem, por obrigação, prestar contas de todos os seus atos, o que inclui que cada gestão deve tornar público seus demonstrativos contábeis, para desta forma deixar claro para a sociedade onde e como está sendo investido o dinheiro público (CREPALDI, 2002).

A auditoria de uma forma bem precisa e clara, tem ajudado a gestão a enxergar a verdadeira situação de seus recursos, auxiliando no controle de perdas, otimização de recursos financeiros e na tomada de decisão.

Diversos são os procedimentos utilizados pela auditoria, que com o seu uso, se tenha um resultado final dos objetivos traçados, desde a investigação minuciosa que é um exame mais aprofundado sobre o objeto auditado, certificando que o objeto é realmente verdadeiro, exigindo do auditor e sua equipe um conhecimento elevado, formulação de perguntas para se chegar a um objetivo e obter informações necessárias, conferência de cálculos no intuito de analisar a aplicação dos recursos financeiros, exame dos documentos originais para confirmar a veracidade e originalidade dos documentos apresentados tais como: transferências, recursos recebidos e prestação de serviços e/ou fornecimento, analisando se o processo está de acordo com a legislação vigente. Caso haja fatores de riscos que não possam ser associados a todos os macroprocessos auditáveis, a AUDIN pode realizar avaliações separadamente, consolidando os resultados em uma ou mais matrizes de riscos.

Atualmente, a auditoria no setor público alcança especializações nítidas nos campos legal, econômico, contábil e até social, dando continuidade aos trabalhos diagnosticados, buscando ainda mais conhecimentos técnicos, para melhoria dos setores internos e externos. Os temas passíveis de auditoria foram definidos considerando as 06 (seis) Diretorias e suas gerências e setores afins, conforme consta no **ANEXO II**.

5.2. Matriz de Risco




Os riscos encontrados em 2022 foram classificados conforme ordem de risco e serão tratados em escala de prioridades no PAINT 2023 (que perpassará na ordem de

todos os macroprocessos e processos listados no ANEXO II – Temas passíveis de auditoria) e serão suficientemente capazes de gerar informações úteis à tomada de decisões, bem como de mapear as necessidades de cada macroprocessos e processos desta empresa pública. Em 2023, este serão avaliados conforme formulário (ANEXO III) elaborado por esta auditoria interna, através de elementos imprescindíveis a gestão da EMSERH e riscos (eventos) qualificados em 2022. Estes eventos poderão sofrer alterações e ou acréscimos conforme demandas a esta auditoria interna.

Assim, as avaliações dos mesmos serão feitas em termos de probabilidade de ocorrência e de impactos nos objetivos, que serão quantificados em uma escala de valores de 1 a 5 para “P” - **probabilidade** e “I” **de impacto** de acordo com a percepção dos avaliadores.

Nesse sentido, a matriz de riscos de 2022, refletirá em resultados que demonstrem que os riscos estão proporcionalmente ligados as probabilidades e impactos encontrados, onde ao serem mensurados com valores maiores de probabilidade de ocorrência e impactos, maiores serão os riscos que os eventos avaliados irão dispor. Encontrando o risco inerente (RI=P x I) referente a cada ação desenvolvida será possível mensurar os níveis de riscos vindouros, possibilitando acompanhamento qualitativo e quantitativo dos avanços desta empresa pública, conforme quadro demonstrativo de Avaliação de Riscos abaixo:

GRAU DE RISCO												
EXPOSIÇÃO			IMPACTO									
			1		2		3		4		5	
			Muito Baixo		Baixo		Médio		Alto		Muito Alto	
PROBABILIDADE	1	Improvável	1	RB	2	RB	3	RB	4	RB	5	RM
	2	Raro	2	RB	4	RB	6	RM	8	RM	10	RA
	3	Possível	3	RB	6	RM	9	RM	20	RA	15	RA
	4	Provável	4	RB	8	RM	12	RA	16	RA	20	RA
	5	Quase	5	RM	10	RA	15	RA	20	RA	25	RA

LEGENDA	
	RISCO BAIXO (1 - 4) = Aceitável
	RISCO MÉDIO (5 -9) = Considerar medidas adicionais de controle
	RISCO ALTO (> 10) = Não executar as atividades

5.3. Categoria de Riscos

Considerando a abordagem dada aos riscos através da Avaliação do Sistema de Risco do Controle Interno, e de forma a facilitar a gestão e o monitoramento dos riscos, foram criadas 06 categorias. Essas subcategorias auxiliam a identificação de procedimentos e normativos necessários ao tratamento do risco definição de controles preventivos. Identificação do Risco é a Fase de levantamento dos eventos com potenciais impactos negativos, ao alcance dos objetivos organizacionais.

- a) **Eventos:** evento potencial que venha a ter consequências no cumprimento dos objetivos.
- b) **Causa:** Fatores que origina o evento de risco.
- c) **Consequências:** é o efeito negativo do evento de risco.
- d) **Categoria de Riscos:** é a classificação dos variados tipos de riscos. Ao final da etapa de identificação e análise dos riscos (identificação de riscos, eventos, causas e consequências), cada risco deve ser associado a uma categoria, que são:

Planilha 2: Categoria de Riscos

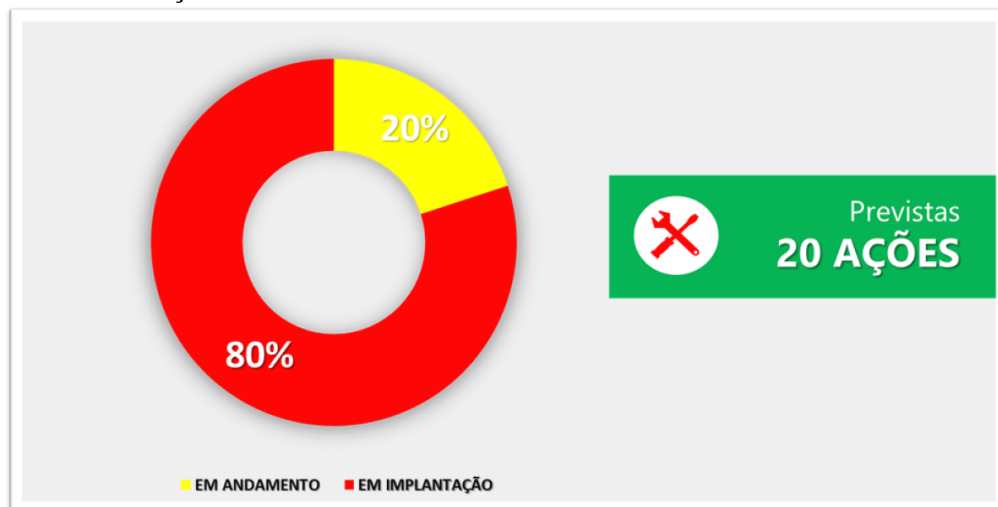
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
Risco Legal	Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da EMSERH
Risco de Reputação	Eventos que impactam negativamente a imagem da empresa junto às partes interessadas.
Risco de Integridade	Eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela EMSERH e a realização de seus objetivos.
Risco Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades da EMSERH, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
Risco Financeiro	Eventos que podem comprometer a capacidade da EMSERH de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.
Risco Trabalhista	Evento que podem surgir por falhas no cumprimento das legislações trabalhistas, por falta de conhecimento, falta de políticas internas adequadas, desatualização ou por falhas na gestão de recursos humanos.

6. Ações da Auditoria Interna

6.1. Ações da AUDIN 2023

E, para cumprir as distribuições das ações 2023 reuniu-se com as anteriores, possibilitando o acompanhamento em que a ação se encontra, seja em andamento e/ou em fase de implantação, no Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna – PAINT, conforme ANEXO I.

Gráfico 3: Ações Previstas PAINT/2023



Fonte: Anexo I – Ações da Auditoria

7. Ações de Capacitação

A equipe desta auditoria interna prevê a participação em cursos e seminários destinados ao controle interno, especialmente de assuntos que envolvam Fiscalização de contratos administrativos, Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial, Execução Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, Gestão de Pessoas e Gerenciamento de riscos. A escolha destes cursos e treinamentos justifica-se pelo fato de relacionarem-se direta ou indiretamente com as atribuições de auditoria interna e sindicância.

Esta ação reunirá colaboradores da sede e das unidades e poderão sofrer alterações ao longo do próximo exercício. Os cursos e eventos previstos para 2023 são:

7.1. Capacitação para os colaboradores da AUDIN

- a) Cursos de retenções trabalhistas e tributárias para empresas públicas;
- b) Inovações trazidas pela lei federal 13.303/16 para as empresas públicas e sociedade economia mista das três esferas da administração;
- c) Curso de Controle de Riscos Organizacionais;
- d) Curso da Iso 9001:2015;
- e) Curso de Auditoria Interna e Governança Corporativa;
- f) Curso de Práticas de Compliance e Ética para Auditores;
- g) Curso de Investigação e Fraudes corporativas.

As ações de auditoria exigem o domínio de diversos conhecimentos, entre os quais podemos destacar: a capacidade para desenvolver auditoria técnica, a realização de avaliações e construção de indicadores, disponibilidade de tempo para a realização de pesquisas e estudos, o tratamento de dados e a capacidade de dar-lhes a visibilidade necessária para que fundamentem os relatórios e demonstrem a sua relevância em termos de riscos e alcance positivo para esta empresa pública.

Assim, passa-se a ter objetivos e metas próprias a fim do objetivo comum que é a saúde pública do Estado do Maranhão.

8. Controles de Riscos para Execução do Paint 2023

Ressalta-se que para execução dos trabalhos do PAINT/2023 buscaremos metas para diminuição desses achados, em comunhão com todos os setores internos e externos desta empresa pública, uma vez que serão tratados especificamente no planejamento estratégico de cada atividade.

Por fim, estratégias serão vislumbradas para minimizar os entraves e os riscos encontrados, visando sempre melhorias no modelo de gestão da EMSERH. Ao final, o ambiente de controle, operacionalização, informação e comunicação, serão mapeados para o planejamento dos trabalhos vindouros, conforme avaliação do sistema de risco do controle interno disposto no ANEXO III e escala de prioridades dispostas conforme temas passíveis de auditoria no exercício de 2023 (ANEXO II).

9. Resultados Esperados

O PAINTE é um plano de ação, elaborado baseando-se nos riscos institucionais e avaliados na sua matriz de riscos, com vistas a atender as necessidades das diversas unidades de saúde e áreas administradas, fundamentando-se nos princípios de legalidade, moralidade, razoabilidade e eficiência. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos poderá ser alterado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, grandes demandas processuais treinamentos (cursos e congressos) e fatos não previstos.

Assim, espera-se que a implantação das ações sinalizadas neste planejamento adicione valor à gestão, contribuindo para a melhoria dos processos organizacionais por meio do fortalecimento dos controles e da consequente mitigação das possíveis falhas dos atores/gestores dos processos organizacionais.

Nossa expectativa é continuar o trabalho para fortalecer ainda mais a Auditoria Interna buscando continuamente conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnologia de informação para melhoria de nossos controles internos.

Ante todo o exposto, submeto-se, a presente proposta do PAINTE para o exercício 2023, a Presidência desta empresa pública, para conhecimento deste plano.

São Luis - MA, 30 de dezembro de 2022.

Jorge Luís Moura N. Filho
Gerente de Auditoria Interna
EMSERH – Mat. 543

De acordo:

Vania Paula Moura Martins
Auditora Interna
EMSERH – Mat. 7320

Kilma Keila Dias Costa Teixeira
Gerente de Auditoria Hospitalar
EMSERH – Mat. 544

10. Referências

_____.BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 jan. 2018.

_____.Instrução normativa CGU nº 24 de 17 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT). Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Plano Anual de Atividades Auditoria Interna –PAINT -Exercício 2017 (pdf). Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2017. Acesso em: 05 fev. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Plano Anual de Atividades Auditoria Interna –PAINT -Exercício 2018 (pdf). Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2018. Acesso em: 30 jan. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Plano Anual de Atividades Auditoria Interna –PAINT -Exercício 2017 (pdf). Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2017. Acesso em: 13 fev. 2018.

ANEXOS

ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA 2023

Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Local	Objetivos	Ano Base	Período Proposto	Forma	Dias Úteis	Horas	Total/ Horas	Período de Execução		Status 2023	
											Data do Início	Data da Conclusão		
1	Elaboração do RAIN 2022	AUDIN	AUDIN	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN, mensurando os resultados e buscando melhorias de gestão. A entrega para Janeiro do exercício seguinte.	2023	Janeiro	Direta	30	4	120	04/01/2023	31/01/2023	Em andamento	●
2	Validação dos PDTs do quadro de pessoal das Unidades de Saúde	AUDIN	UNIDADES DE SAÚDE	Verificar o estado atual do quadro de pessoal das unidades de saúde, bem como as ações do RH em relação a folha de pagamento, referente aos cálculos de vencimentos e salários, vantagens e descontos (progressões, gratificações, abonos pecuniários, regimes de trabalho, hora extra, insalubridade, frequências, entre outras) e seu impacto financeiro.	2023	Jan a Dez	Direta	60	4	240	a definir	a definir	Em Implantação	●
3	Ações de integração e comunicação da AUDIN com os setores da sede e unidades administradas	AUDIN	AUDIN/SEDE	Atender durante o exercício as demandas provenientes de todos os setores envolvidos bem como quantificar os atendimentos e informações repassadas durante a respectiva demanda, através de memorando e auditorias internas	2023	Jan a Dez	Direta	60	4	240	a definir	a definir	Em Implantação	●
4	Matriz de Monitoramento	AUDIN	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Monitoramento e acompanhamento das recomendações, referente as auditorias realizadas in loco das unidades de saúde do exercício de 2022	2023	Jan a Dez	Direta	180	4	720	a definir	a definir	Em Implantação	●
5	Reserva Técnica	AUDIN	AUDIN	Compreende as atividades de assessoramento à gestão, bem como, participação de reunião e aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna.	2023	Jan a Dez	Direta	60	4	240	a definir	a definir	Em andamento	●
6	Mapeamento e análise dos processos de Contratação	AUDIN	Todos os setores envolvidos	acompanhar quantitativamente dos processos de contratação que passam por esta auditoria e verificar as principais dificuldades dos setores envolvidos.	2023	Jan a Dez	Direta	180	4	720	02/01/2023	31/12/2023	Em andamento	●
7	Mapeamento e análise dos processos de pagamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço em geral.	AUDIN	Todos os setores envolvidos	acompanhar quantitativamente os processos de pagamento que passam por esta auditoria e verificar as principais dificuldades dos setores envolvidos,	2023	Jan a Dez	Direta	253	8	2024	02/01/2023	31/12/2023	Em andamento	●
8	Orientar a Diretoria de Governança para a otimização do desempenho nas unidades de saúde utilizando a ferramenta da análise "SWOT/FOFA".	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Aprimorar o planejamento estratégico encontrando as ameaças, forças, fraquezas e oportunidades, para ajudar nas tomadas de decisão.	2023	Jan a Dez	Direta	180	8	1440	a definir	a definir	Em Implantação	●
9	Auditoria preventiva: reduzir potenciais falhas ao longo dos processos com análise nos procedimentos não só sob o aspecto técnico-assistencial, mas também sob o ponto de vista administrativo.	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Analisar todas as informações de modo a identificar antecipadamente (antes da fiscalização) se existem erros nas apurações dos tributos ou nas obrigações acessórias.	2023	Jan a Dez	Direta	180	8	1440	a definir	a definir	Em Implantação	●
10	Auditoria operacional: checagem completa após a alta hospitalar	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Trata-se de uma auditoria retrospectiva, que acontece após o término da assistência de Saúde e reúne processos de auditoria distintos com fim de análise faturada e serviços executados.	2023	Jan a Dez	Direta	180	8	1440	a definir	a definir	Em Implantação	●

ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA 2023

Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Local	Objetivos	Ano Base	Período Proposto	Forma	Dias Úteis	Horas	Total/ Horas	Período de Execução		Status 2023	
											Data do Início	Data da Conclusão		
11	Auditoria analítica: a análise e o estudo completo das informações disponíveis em relatórios gerenciais de todas as etapas das auditorias preventiva e operacional.	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Com esse tipo de auditoria hospitalar, a gestão pode identificar potenciais pontos de melhoria em seus processos internos e, a partir desse mapeamento, realizar planos de ações concretos e bem direcionados para a melhoria na assistência dos pacientes, identificando desperdício de recursos.	2023	Jan a Dez	Direta	180	8	1440	a definir	a definir	Em Implantação	●
12	Auditoria investigativa: Apurar manifestações recebidas pela Ouvidoria	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Comprovar os riscos de integridade e denúncias solicitadas.	2023	Jan a Dez	Direta	180	8	1440	a definir	a definir	Em Implantação	●
13	Auditorias <i>in loco</i>	AUDIN	AUDIN/SEDE	a) Realizar inspeção física de gestão e controle; b) Solicitar processos relativos a contratação e ou administrativos, devendo a análise recair sobre 06 processos no máximo, podendo sofrer acréscimos conforme necessidade fundamentada; c) Identificar fragilidades e sugerir rotinas de procedimentos para um maior controle; d) Verificar o cumprimento das recomendações desta auditoria interna; e) Extrair relatórios do financeiro quanto ao balanço de despesas em geral, analisando balacetes e saldos de contas contábeis; f) Verificar o atendimento ao disposto na legislação pertinente, especialmente quanto a prestação de contas; g) Emitir nota de auditoria diante da necessidade de tomada de providências imediatas quanto a alguma irregularidade.	2023	Jan a Dez	Direta	60	4	240	a definir	a definir	Em Implantação	●
14	Treinamento Cartão Cooperativo/Unidades de Saúde	AUDIN	AUDITÓRIO DA SEDE	Curso de Capacitação do Manual de Adiantamento (cartão corporativo), para os colaboradores da sede e unidades de Saúde.	2023	Jan a Dez	Direta	2	4	8	a definir	a definir	Em Implantação	●
15	Capacitação da Equipe Técnica	AUDIN	AUDIN	Capacitar a equipe de auditoria para executar os seus trabalhos e para atualizar suas competências, habilidades e atitudes pertinentes a área.	2023	Jan a Dez	Direta	2	4	8	a definir	a definir	Em Implantação	●
16	I Encontro da Auditoria Interna	AUDIN	AUDIN	Este encontro, além de proporcionar a troca de experiências e de conhecimentos, promoverá discussões sobre os temas apresentados, possibilitando um melhor entendimento sobre o papel da Auditoria Interna no setor público. Além disso, mostrará a equipe de auditoria seus trabalhos, atualização das suas competências, habilidades e atitudes pertinentes a área.	2023	Fevereiro	Direta	2	4	8	a definir	a definir	Em Implantação	●
17	Elaboração do Paint 2024	AUDIN	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Apresentar as atividades a serem realizadas pela AUDIN, mensurando os riscos encontrados e buscando melhorias de gestão e controle da sede e unidades. A entrega para Janeiro do exercício seguinte.	2023	Novembro	Direta	30	4	120	01/11/2023	30/11/2023	Em Implantação	●

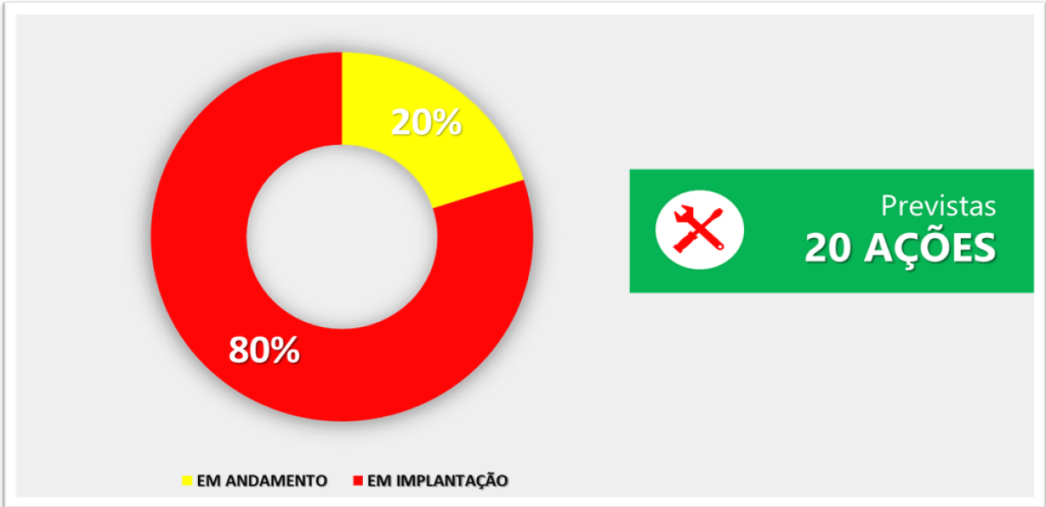
ANEXO I - AÇÕES DA AUDITORIA 2023

Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Local	Objetivos	Ano Base	Período Proposto	Forma	Dias Úteis	Horas	Total/Horas	Período de Execução		Status 2023	
											Data do Início	Data da Conclusão		
18	Elaboração de Chek list: padronização de processos e otimização do tempo.	AUDIN HOSPITALAR	SEDE/UNIDADES DE SAÚDE	Realizar controles para garantir que nada de importante seja esquecido durante o processo de execução, o que poderia comprometer os resultados.	2023	1º semestre	Direta	60	8	480	a definir	a definir	Em Implantação	●
19	Treinamentos Internos	AUDIN	AUDIN/SEDE	Aprofundar a discussão sobre temas específicos e relevantes desta auditoria interna.	2023	1º semestre e 2º semestre	Direta	4	4	16	a definir	a definir	Em Implantação	●
20	Elaboração do Parecer da Auditoria para Prestação de Contas Anual de 2023	AUDIN	AUDIN	Elaboração do Parecer de Auditoria Interna para compor a Prestação de Contas Anual, com destino aos órgãos controladores.	2024	Março	Direta	30	4	120	01/03/2024	31/03/2024	Em Implantação	●

Total Horas	12504
--------------------	--------------

Status do Andamento dos Controles Propostos das Ações do PAINT	
Qtde ações concluído	0
Qtde ações em Implantação	16
Qtde ações em andamento	4

LEGENDA	
Em Implantação	●
Em andamento	●
Concluído	●



Nº	MACROPROCESSOS	Nº	PROCESSOS	Nº	TEMAS	OBJETIVO
1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	1	GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS			
		2	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ LOGÍSTICA E PROTOCOLO			
		3	GERÊNCIA DA CAF			
2	DIRETORIA CLINICA	1	GERÊNCIA DE GESTÃO HOSPITALAR			
		2	GERÊNCIA DE QUALIDADE			
		3	GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA MÉDICA			
3	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO			
		2	GERÊNCIA TRABALHISTA			
		3	GERÊNCIA DO SESMT			
		4	GERÊNCIA DE PARCERIA			
4	DIRETORIA FINANCEIRA	1	GERÊNCIA DE PROCESSOS FINANCEIROS			
		2	GERÊNCIA FINANCEIRA			
		3	GERÊNCIA DE CONTABILIDADE			
4	DIRETORIA FINANCEIRA	4	GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
5	DIRETORIA DE ENGENHARIA	1	GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO			

Nº	MACROPROCESSOS	Nº	PROCESSOS	Nº	TEMAS	OBJETIVO
			GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLINICA			
6	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	1	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO			
		2	GERÊNCIA DE GOVERNANÇA			
		3	GERÊNCIA DE TI			
		4	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
7	PRESIDÊNCIA	1	CSL			
		2	OUVIDORIA			
		3	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING			
		4	NÚCLEO JURÍDICO			
		5	GABINETE			
8	EMSERH	1	UNIDADES DE SAÚDE			

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RISCO DO CONTROLE INTERNO

EVENTOS A SEREM AVALIADOS	VALORES	
Ambiente de Controle	P	I
1. Os controles internos não são percebidos por todos os funcionários nos diversos níveis da estrutura da empresa.		
2. Não percepção da importância de segregar as funções nos processos e atividades de competência		
3. Fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		
Operacionalização	P	I
4. Objeções na identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da SEDE/UNIDADE.		
5. Embarços nos fluxos de processos e prazos internos percebidos pelos funcionários		
6. Dificuldade de padronização de procedimentos e/ou instruções operacionais		
Informação e Comunicação	P	I
7. As Informações não são comunicadas tempestivamente aos setores		
8. A comunicação das informações não atingem todos os níveis hierárquicos da EMSERH, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda estrutura		

Análise Crítica e Comentários Relevantes:

O QUADRO ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS visa avaliar o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da unidade ou setor. Estes eventos podem sofrer alterações e/ou acréscimos conforme a demanda

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Para cada afirmativa dentro de cada elemento, será indicado um valor na escala de 1 a 5 para P-probabilidade e I - para o impacto de acordo com a percepção dos avaliadores. Para fins de esclarecimentos na escala de valores, deve considerar o seguinte:

PROBABILIDADE

- 1. Evento improvável de acontecer:** significa que pode até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade
- 2. Evento Raro de ocorrer:** significa que pode ocorrer de forma inesperada, havendo poucas informações que indicam essa possibilidade
- 3. Evento possível de ocorrer:** significa que há elementos e ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade
- 4. Evento provável de ocorrer:** significa que é esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade
- 5. Evento quase certo de ocorrer:** significa que é claro que o evento ocorrerá pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.

IMPACTO

- 1. Muito baixo:** significa que pode causar impactos mínimos
- 2. Baixo:** significa que pode causar impactos pequenos
- 3. Médio:** significa que pode causar impactos significativos, porém recuperáveis
- 4. Alto:** significa que pode causar impactos de reversão muito difícil
- 5. Muito alto:** significa que pode causar impactos irreversíveis

CATEGORIA DE RISCO

Risco Legal: Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da EMSERH

Risco de Reputação: Eventos que impactam negativamente a imagem da empresa junto às partes interessadas.

Risco de Integridade: Eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela EMSERH e a realização de seus objetivos.

Risco Operacional: Eventos que podem comprometer as atividades da EMSERH, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Risco Financeiro: Eventos que podem comprometer a capacidade da EMSERH de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Risco Trabalhista: Evento que podem surgir por falhas no cumprimento das legislações trabalhistas, por falta de conhecimento, falta de políticas internas adequadas, desatualização ou por falhas na gestão de recursos humanos.

A EMSERH deve indicar valor para todas as afirmativas, sendo que, conforme já dito, caso uma determinada afirmativa não seja passível de avaliação e/ou não tenha resposta no momento deve ser indicado o valor 5 e 4 respectivamente (significando posição neutra em relação às afirmações);

Para analisar as afirmativas constantes do quadro, devem-se reunir pessoas que representem as áreas estratégicas da unidade, podendo, inclusive, participar representantes da unidade de auditoria interna, caso exista na estrutura do órgão, desde que a participação da auditoria interna não interfira na sua independência para avaliar a gestão.

Com base nas informações do Quadro, a AUDIN deve fazer análise concisa dos pontos que considerar de maior relevância no seu contexto ou merecerem explicações adicionais. Na análise, a AUDIN deve contemplar, também, a descrição da metodologia utilizada para analisar os quesitos e as áreas envolvidas no processo de avaliação.

